



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 136, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Revoga atos normativos do Conselho Universitário para cumprimento do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 87ª sessão ordinária, realizada no dia 26 de março de 2024, considerando o processo nº 23282.020377/2023-66,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, na forma do anexo, os atos e instrumentos normativos:

I - já revogados tacitamente por outro ato cuja matéria seja idêntica e posterior;

II - cujos efeitos tenham se exaurido no tempo;

III - vigentes, cuja necessidade ou significado não pôde ser identificado;

IV - cujos efeitos não sejam aplicáveis ao contexto atual da Universidade;

V - emitidos de forma irregular por instância sem competência para edição de atos normativos; e

VI - cujo conteúdo deve estar contido nos regulamentos de referência.

Parágrafo único. As propostas de revogação advieram dos Pareceres produzidos pelo Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Reitoria da universidade, conforme previsto na Portaria Reitoria nº 33, de 04 de fevereiro de 2021, e respectivas Portarias de Pessoal.

Art. 2º Eventuais ajustes serão realizados tempestivamente ou conforme orientações da Secretaria Especial de Modernização do Estado, da Secretaria-Geral da Presidência da República, e da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Presidente do Conselho Universitário, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, SUBSTITUTO(A)**, em 27/03/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0900330** e o código CRC **2EB3EAF0**.

ANEXO À RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 136, DE 26 DE MARÇO DE 2024

RESOLUÇÕES REVOGADAS PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO	Nº	ÓRGÃO	DATA	ASSUNTO	PROCESSO
Resolução	30/2019	Consuni	6 de junho de 2019	Reedita, com alterações, a Resolução nº 18/2017/CONSUNI, de 31 de julho de	23282.006014/2021-56

2017, que aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab.
